

Rateio de Medição Individualizada - Água

Esta funcionalidade foi modificada por solicitação da Compesa e implementada no ambiente Oracle.

A funcionalidade pode ser acessada no caminho GSAN > Batch > Rateio de Medição Individualizada - Água.

O objetivo desta funcionalidade é retirar a regra:

 Caso o imóvel condomínio possua poço e o consumo da ligação de água do imóvel condomínio para o mês de faturamento corrente não seja superior a soma dos consumos mínimos, o consumo faturado do mês será igual ao consumo da ligação de água do imóvel condomínio para o mês de faturamento corrente dividido pela quantidade de economias de água medidas vezes a Quantidade de Economias do Imóvel.

Fómula: CONSUMO_FATURADO_MES = (CONSUMO_LIGACAO_AGUA_IMOVEL_CONDOMINIO_MES_CORRENTE / QTD_ECONOMIAS_AGUA_MEDIDAS) * QTD_ECONOMIAS_IMOVEL

O mesmo procedimento é adotado para no Móbile.

A funcionalidade em referência pertence ao "Processo 2" - Faturar Grupo Faturamento, Step 2 Efetuar Rateio de Consumo.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

 $https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:batch:rateio_de_medicao_individualizada_-_agua\&rev=144735237$

Last update: 31/08/2017 01:11

